PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 068
PROJETO DE LEI 069/88
AUTORIA Ayrton C. Ribeiro - Pedro Lamba
APUCARANA

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3.309 EM 23/12/88

L E I Nº 089/88

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. ABRAHÃO NAGIB NEME, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, concedido O Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. ABRAHÃO NAGIB NEME, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de dezembro de 1988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração